



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 006/2020 – de 02 de Janeiro de 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% `AS SERVIDORAS QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento das servidoras e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), às servidoras: **LEILA LUCIA ROCHA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20.219 Série 0043/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 15.12.2014 a 13.12.2019 e **NILMA DA CRUZ MARTINS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 71.293 Série 0043/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 11.09.2014 a 09.09.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
02 / 01 / 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907